

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.697

Data: 27.04.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "GUARARAPES", Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, medindo uma área total de **200,00m²**, designado pelo **lote 15, Q4-A**: limitando-se ao Norte, com a Rua Engenho Laranjeiras, medindo 10,00m; Sul, com o lote 21, medindo 10,00m; Leste, com o lote 14, medindo 20,00m; Oeste, com o lote 16, medindo 20,00m.

Proprietária:- J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28.

Registro Anterior:- nº 9.468, sob nº R-8, em data de 27.03.2013, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.697:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 065, fls. 199/201, em data 24.04.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a firma **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.689.658/0001-55, estabelecida a Rua Vereador Crezio Torres de Oliveira, nº 217, planalto verde, Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 701, Sob nº 38.550, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27.04.2015.

AV-2-22.697:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 05.06.2015, Certidão de Característica nº 2015/05-0496, datada de 18.05.2015, e Habite-se nº 2015/05-0463, datada de 18.05.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/05-0401, e Processo nº 2015/05-3130, datados de 12.05.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 00021158556545016920 assinada por JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, CREA/RN nº 2112855654, em data de 20.04.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1787**, situada na Rua Engenho Laranjeiras, lote nº 15, da quadra Q4-A, Loteamento Guararapes, Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso, piso cerâmico, banheiro e cozinha com paredes revestidas em cerâmica, esquadrias de madeira, portão de metalon, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: Varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall, banheiro e área de serviço, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **53,81m²** de superfície. FDJ nº 7000002178014; MPRN nº 000000787420. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de Junho de 2015.

AV-3-22.697:- Nesta data, procedi a competente averbação na matrícula acima, para constar a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima, com uma **área de construção de 53,81m²**, conforme se ver no CEI 51.230.67472/72, emitida em data de 01.06.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos e condições pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82, modificado pela Lei nº 8.218/91. FDJ nº 7000002178014; MPRN nº 000000787420. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de Junho de 2015.

AV-4 – 22.697 (CND-INSS)

Data:- 04/11/2015

Pelo requerimento datado de 29 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **DOIS K CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, supra qualificada, procedi à

averbação da CND/INSS nº 002802015-88888472, datada de 30/09/2015 e válida até 28/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.230.67472/72 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002320892) paga em 30/10/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000877697) paga em 30/10/2015; e FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 41.059 - datado de 29/10/2015.**

AVERBADO POR:

 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.5 – 22.697 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 04/11/2015

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1074026-9, datado de 28 de Outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** (CNPJ/MF nº 17.689.658/0001-55), sediada na Rua Vereador Crezio Torres de Oliveira, nº 217, Centro, Ceará-Mirim/RN, foi adquirido por compra feita por **MARIA DO SOCORRO** (C.I. - RG nº 001.467.300-SSP/RN, expedida em 15/01/1993 e CPF/MF nº 405.455.124-68), brasileira, nascida em 15/11/1957, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Iguatu, 2699, Panatis III, Potengi, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 03/11/2015, no valor de R\$ 465,23 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme o ITIV, correspondente à Guia nº 2015531036, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002320898), paga em 30/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000877703), paga em 30/10/2015; e FCRCPN: R\$ 13,46. **Protocolo nº 41.060 – datado de 29/10/2015.**

REGISTRADO POR:

 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.6 – 22.697 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 04/11/2015

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **MARIA DO SOCORRO**, devidamente qualificada no **R.5** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência 4886 Touros; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 550,05 (quinhentos e cinquenta reais e cinco centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 57.489,95** (cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 270; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 338,97+ Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHab: R\$ 24,19 = Total: R\$ 363,16 (trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/12/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 200,76; FDJ: R\$ 52,09 (guia nº 7000002320898), paga em 30/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000877703), paga em 30/10/2015; e FCRCPN: R\$ 9,95. **Protocolo nº 41.060 – datado de 29/10/2015.**

REGISTRADO POR:

 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

Matrícula nº 22.697

Data de Abertura 27/04/2015

Ficha nº 02

AV.7 – 22.697 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 20/03/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/02/2025, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 020.663, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/03/2025, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 82.726,49** (oitenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificado, considerando que a fiduciante **MARIA DO SOCORRO** (C.I. – RG nº 001.467.300-SSP/RN e CPF/MF nº 405.455.124-68), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme editais e publicações em datas de 10, 11 e 12 de outubro de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1074026-9** de **28/10/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais). Foram recolhidos: Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 29,13 (guia nº 2865265); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 186418. Protocolo Intimação 67.809. Protocolo nº 70.260 - datado de 11/03/2025.

Selo Digital: RN202500937810003088WGG

AVERBADO POR: _____ JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 807, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **093781.2.0022697-42**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 20/03/2025.

Eu _____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

| | |
|-------------------------------|------------|
| Ao Oficial | R\$ 111,55 |
| Ao FDJ | R\$ 0,00 |
| Ao FRMP | R\$ 0,00 |
| Ao FCRCPN | R\$ 0,00 |
| Ao FUNAF | R\$ 0,00 |
| Ao ISS | R\$ 0,00 |
| Total | R\$ 111,55 |
| Protocolo: 238720 | |
| Data da expedição: 20/03/2025 | |



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810004370RUJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral